DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 09, AO CONTRATO Nº 055/2015 DE 25/02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A EMPRESA ELCLABRÁS METALÚRGICA EIRELI - EPP, TENDO COMO OBJETO A EDIFICAÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE SANTO ANTONI O DO VIRADOURO.

Aos 01 (UM) dia do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor ORIVALDO RIZZATO, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELCLABRÁS METALÚRGICA EIRELI - EPP, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÉBER DE MELO SILVA, doravante designada CONTRATADA resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2015, firmado entre as partes em 25/02/2015, para alterar dispositivo daquele contrato, conforme segue.

CLÁUSULA I

Em conformidade com o parecer do Setor de Engenharia e da Procuradoria Jurídica da municipalidade, fica o prazo para execução da obra estipulado no item 7.1 do contrato original acrescido em 03 (três) meses.

CLÁUSULA II

Com exceção da alteração havida por este Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 055/2015, celebrado em 25/02/2015, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim de pleno acordo, os participes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano/SP, 01 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Orivaldo Rizzato – Prefeito Municipal

Contratante

ELCLABRÁS METALÚRGICA EIRELI - EPP

Éber de Melo Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.....

Nome: Alziro Ferreira

2ª.....

Nome: Percival Guilherme da Silva

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE MERIDIANO avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2017, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento global, que objetiva aquisição e instalação de Ar Condicionado junto a EMEI DOLORES MARIA TORRENTE conforme Termo de Referência., para entrega imediata. Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 04 de Dezembro de 2017 e a sessão de Pregão se dará no dia 15 de Dezembro de 2017, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 05 (cinco) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 - PROPOSTA, como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Meridiano, sito à Luiza Feltrin Guilhen, nº. 1716, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3475-1116 ou 3475-1124. O

Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Meridiano, aos 04 de Dezembro 2017.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações) Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Meridiano uma licitação na modalidade de Dispensa, e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº 166/2017

DISPENSA Nº 001/2017

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: TAIS LARA DIAS DE OLIVEIRA 46500703847

OBJETO: Aquisição e instalação de PABX e RACK e ainda grimpagem dos cabos de rede lógica junto ao Paço Municipal.

VALOR: R$ 7.782,20 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28/02/2017

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017

Meridiano/SP, 28 de Novembro de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria do Município de Meridiano, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

ALZIRO FERREIRA

Encarregado do Setor de Licitações